

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
121622

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL- O APARTAMENTO N.º 504, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO BENEDITO CALIXTO, Bloco II, situado à Rua Martim Afonso nos 180 e 192, no perímetro urbano desta Comarca de São Vicente, com a área útil de 45,49 m², área total de 55,00m² e um fração ideal de 0,5599% ou seja 11,385 m².

CONTRIBUINTE- 2.13.0000.0007.000180.235.

PROPRIETÁRIOS- RAFFAELE SCIAMMARELLA, italiano, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Aida Caruso Sciammarella e GUERINO SCIAMMARELLA, brasileiro, cirurgião dentista, RG 1.454.250-SP e sua mulher SALETE SCIAMMARELLA, brasileira, do lar, RG 4.650.606-SP casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, na Rua Francisco Theodoro nº 31, Centro.

REGISTRO ANTERIOR- Transcrição nº 36.191, de 18 de outubro de 1.971, deste cartório.
São Vicente, 14 de Janeiro de 1.994

O OFICIAL MAIOR,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01- Em 14 de Janeiro de 1.994
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando o falecimento do co-proprietário, RAFFAELE SCIAMMARELLA, ocorrido aos 20 de maio de 1.980, no estado civil de casado, conforme faz prova a certidão de óbito extraída do termo nº 6.113, livro 0-55, folhas 77, expedida em 10 de Dezembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de São José dos Campos-SP.

O OFICIAL MAIOR,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme- Protocolo 306089

Rolo3437

R.02- Em 14 de Janeiro de 1.994.

Por escritura de 19 de junho de 1.984, do 2º Cartório de Notas de Jacareí-SP, livro 237, folhas 019, os proprietários, ESPOLIO de RAFFAELE SCIAMMARELLA, autorizado por Alvará mencionado no título e representado por Aida Caruso Sciammarella, RG 6.074.468 e CPF/MF 036.029.328-00 e GUERINO SCIAMMARELLA e s/m., SALETE SCIAMMARELLA, já qualificada, TRANSMITIRAM o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a CARLOS AMANDO PENNELLI, brasileiro, advogado, OAB/SP 17.120, e CPF/MF 026.682.548-68 e sua mulher HILDELENA FERRARI PENNELLI, brasileira, professora, RG 2.469.002-SP e CPF/MF sob nº 036.480.798-91, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, à Rua D.Pedro II, nº 21, Jardim Leonidas Centro, pelo valor de Cr\$ 4.000,00,00.

O OFICIAL MAIOR,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme- Protocolo 306089

Rolo3437

Av.03, em 15 de setembro de 2.006.

= CONTINUA NO VERSO =

121622

matrícula
121622

ficha

-1-

Livro n.º 2 - Registro Geral

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00002-0007-00180-235, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 378.132

ROLO N.º 6.542

R.04, em 15 de setembro de 2.006.

Por escritura de 28 de agosto de 2006, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (livro 847, fls. 126/130), os adquirentes pelo R. 2, CARLOS AMANDO PENNELLI e sua mulher HILDELENA FERRARI PENNELLI, que também se assina HILDELENA FERRARI, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a VALDICE RODRIGUES LINS*, brasileira, viúva, do lar, RG. 5.416.076-SSP/SP, CPF/MF. 085.606.068-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Martim Afonso, nº 190, aptº. 904, bloco I, pelo valor de R\$37.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 378.132

ROLO N.º 6.542

Av.5, em 18 de julho de 2011.

Procede-se a esta averbação, nos termos do inciso I, "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, e à vista da Especificação Condominial arquivada nesta Serventia sob o nº. 1986, para constar que o bloco II do EDIFÍCIO BENEDITO CALIXTO, recebe tão somente o nº. 180 da RUA MARTIM AFONSO, ficando excluído da descrição constante do espelho matricial o nº. 192, que refere-se ao bloco I.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 415.581

Av.6, em 18 de julho de 2011.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 13-00002-0007-00180-235, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2011, pela

= CONTINUA NA FICHA n.º 2 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
121622

ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 415.581

R.7, em 18 de julho de 2011.

Por Formal de Partilha expedido em 29 de novembro de 2.010, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Guilherme da Costa Manso Vasconcellos, da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento (proc. 590.01.2009.005306-6/000000-000, ordem nº. 753/2009), dos bens deixados por VALDICE RODRIGUES LINS, RG. 5.416.076-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 085.600.068-00 (que faleceu no dia 28 de fevereiro de 2009, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 27 de agosto de 2.010, que transitou em julgado em 7 de outubro de 2.010, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$39.134,78, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL ou 50% (CINQUENTA POR CENTO) a cada um dos seguintes herdeiros-filhos:

MARIA JOSÉ LINS PALHARES GONZALEZ, brasileira, empresária, RG. 19.191.777-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 085.600.018-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **RENATO GONZALEZ ESTEVES**, brasileiro, marceneiro, RG. 18.769.158-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 069.998.778-40, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 181, Cidade Náutica, e **ANDRÉ LUIZ LINS PALHARES**, brasileiro, técnico em manutenção/instrumentação, RG. 14.127.069-X-SSP/SP.., inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.585.318-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **EVELISE QUEIROZ REIS PALHARES**, brasileira, auxiliar de tesouraria, RG. 26.167.446-8-SSP/SP.., inscrita no CPF/MF. sob nº. 253.915.888-98, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alemanha, nº. 10, Catiapoã.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 415.581

Atos: Av. 5, 6, R. 7 /121.622 Valor: R\$707,59.

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

121622

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.8, em 14 de maio de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 30 de abril de 2014, para constar que o atual estado civil de MARIA JOSÉ LINS PALHARES GONZALEZ, é o de VIÚVA, em razão do falecimento de seu marido RENATO GONZALEZ ESTEVES, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2010, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 122945.01.55.2010.4.00094.118.0059198-03, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca,

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.808

Ato: Av. 8 /121.622 Valor: R\$62,61.

Av.9, em 9 de junho de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00002-0007-00180-235, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.015, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.285

R.10, em 9 de junho de 2015.

Por instrumento particular datado de 25 de maio de 2015, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 7, MARIA JOSÉ LINS PALHARES GONZALEZ, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Nossa Senhora das Graças, nº 108, apto. 7, e ANDRÉ LUIZ LINS PALHARES, assistido por sua mulher EVELISE QUEIROZ REIS PALHARES, todos já qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a PAULO CESAR DOS SANTOS, vigilante, RG. 34.247.527-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 305.956.628-38, e sua mulher JACQUELINE VEIGA SANTOS, vendedora, CNH. 04773565430-DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 338.972.778-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Belvedere, nº 921, pelo valor de R\$170.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$4.660,00 refere-se à utilização de recursos oriundos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO – FGTS dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.285

= CONTINUA NA FICHA nº 3 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula

121622

ficha

03

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

R.11, em 9 de junho de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 10, os adquirentes PAULO CESAR DOS SANTOS, e sua mulher JACQUELINE VEIGA SANTOS, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, e *todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Ana Carolina Pereira Buciano*, RG. 34743787-4-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 224.342.648-08, em garantia do pagamento da dívida de R\$147.700,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.292,14, tem vencimento previsto para 25 de junho de 2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$170.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.285

Atos: Av. 9, R. 10, 11 /121.622 Valor: R\$1.476,32.

AV-12 / M – 121.622- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 09 de agosto de 2023 - Prenotação nº 514.988 de 01/02/2023

Conforme requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 21 de junho de 2023, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 181.186,10, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **PAULO CESAR DOS SANTOS**, CPF nº 305.956.628-38, e sua mulher **JACQUELINE VEIGA SANTOS**, CPF nº 338.972.778-75, já qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento da obrigações contratuais assumidas pelo instrumento particular com força de escritura pública de 25 de maio 2015, junto ao credor, “não purgaram

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

121622

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

a mora" no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. Valor venal: R\$ 170.069,33.

Priscilla Tabet Lima Bacellar,

Brunello Saret forma Paulla

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331199BD00514988231



**Registro de Imóveis e Anexos de São
Vicente**

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000



Protocolo nº 514988

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Vicente, 11 de agosto de 2023.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C317F0B00514988233

